



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Imp N°	MODALIDADE
PA 073/2021	
FLS 20	
SINATURA	

## AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, instruído por meio do Processo Administrativo nº 038/2021, e em vista de consulta já realizada junto ao Setor de Contabilidade, **AUTORIZO** na forma da legislação vigente, instauração do processo de Dispensa de Licitação, visando a Locação do imóvel para o funcionamento do Anexo do I.E.I. Adroaldo Alves Matos.

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**Objeto:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação para implantação do Anexo do I.E.I. Adroaldo Alves Matos.

**Contratado:** Localização do Imóvel: Rua Humberto de Campo, Nº 38, Centro no Município de Bom Jardim/MA; e, Locador: ANDRÉ KENNEDY SIQUEIRA CAVALCANTE, portador do RG nº 055624192015-5 e CPF nº 651964224-04.

### Motivação para a Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedade de particulares. No caso em tela, existe a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação locar um imóvel para a instalação do Anexo do I.E.I. Adroaldo Alves Matos.

### Razão da Escolha do Fornecedor

O imóvel identificado acima foi analisado a melhor opção por sua localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão Municipal solicitante desta locação, em razão disso inexistente possibilidade de competição entre particulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72


Proj N° 030/2021	MODALIDADE
PA 0731/2021	
FLS 31	
	ASSINATURA

### Justificativa do Preço

O valor ajustado com o locador é compatível comos preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação para os fins do disposto no caput, do Art. 26 da Lei N° 8.666/93.

Atenciosamente,

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Mun. de Educação  
Portaria n° 02/2021 - GAB/PMBJ

Bom Jardim/MA, 10 de agosto de 2021.

---

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria N° 003.2021